

**No limite dos caracteres:
o caso do X e a desinformação em meio a uma disputa por soberania**

*At the limit of characters:
disinformation and the case of X in the context of a sovereignty dispute*

Laura Santos de SOUZA¹
Táilson Felipe Ferreira de SENA²
Francisca Leonora da Costa SALES³

Resumo

Analizamos o cenário em que a saída da plataforma X, do Brasil, se desenhou no ano de 2024. Embora temporária, a repercussão do ocorrido suscitou reflexões a respeito da regulamentação de empresas de alta tecnologia no país. Bem como, discussões sobre censura e controle estatal. Trazemos o contexto político de polarização e desinformação, para compreender como se apresenta a noção de soberania, pelo viés das práticas digitais. Utilizamos a Análise Crítica do Discurso, como aporte teórico-metodológico, para analisar o discurso de Elon Musk. Observamos como seu posicionamento se alinha ao de representantes da direita política do país, que defendem a “liberdade de expressão” como justificativa para a não-regulamentação. Por fim, consideramos como o poder das Big Techs entra em disputa com as próprias noções de soberania nacional, configurando um novo tipo de colonialismo.

Palavras-Chave: Soberania digital. Desinformação. Análise crítica do discurso.

Abstract

We analyze the scenario in which the exit of platform X from Brazil took place during the year 2024. Although temporary, the repercussion of the event raised a series of reflections regarding the regulation of high-tech companies in the country, as well as discussions about censorship and state control. We bring the political context of polarization and misinformation to understand how the notion of sovereignty is shaped through the lens of digital practices. We use Critical Discourse Analysis as a theoretical-methodological framework to analyze the discourse of Elon Musk. We observe how his position aligns with that of political right-wing representatives in the country, who defend "freedom of speech" as a justification for non-regulation. Finally, we consider how the

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCom), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: laura.lss@ufpe.br

² Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC), da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: talisondesena@gmail.com

³ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia (PPGEM), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: leozinhasales01@gmail.com

power of Big Techs clashes with the very notions of national sovereignty, configuring a new type of colonialism.

Keywords: Digital sovereignty. Disinformation. Critical discourse analysis.

Introdução

O conceito de desinformação pode ser compreendido como um fenômeno que não é novo, mas que nas últimas décadas tem se tornado ainda mais presente no cenário público, sobretudo, com o seu recente avanço no quadro das instituições sociais. Para além da veiculação de conteúdos com informações tendenciosas, ou que omitem a verdade, a desinformação é parte também de um conjunto de estratégias para disseminar ideias, atingir grupos específicos e colaborar para a massificação de narrativas parciais.

Segundo Bucci (2022), a desinformação é uma espécie de efeito geral oriundo da disseminação das chamadas *Fake News* (Notícias falsas, em livre tradução) e que possui como intenção enganar ou manipular pessoas ou públicos para determinados fins. O termo passou a se tornar mais evidenciado dentro do contexto político, em especial, na primeira campanha de Donald Trump à Presidência da República, nos Estados Unidos, quando uma série de estratégias comunicacionais que incluíam a massificação de notícias enganosas e o uso de robôs virtuais foram descortinadas.

Esse fenômeno ganhou contornos ainda mais complexos com o advento das redes sociais, que, ao mesmo tempo em que democratizaram o acesso à informação, também facilitaram a propagação de conteúdos falsos. O modelo de compartilhamento instantâneo e viral, característico dessas plataformas, permite que notícias de qualquer natureza se espalhem rapidamente, atingindo um número massivo de pessoas em um curto espaço de tempo. A desinformação, portanto, não se limita mais apenas ao campo jornalístico, mas permeia áreas como a política, a saúde, a ciência e a cultura, gerando impactos profundos na forma como as pessoas interpretam a realidade e tomam decisões. Em um cenário de crescente polarização, a desinformação pode ser usada como ferramenta para reforçar estereótipos, fomentar o medo e dividir a sociedade, tornando-se uma ameaça à própria democracia.

A partir do ano de 2018, com a disputa entre Jair Bolsonaro e Fernando Haddad à Presidência do Brasil, a discussão tornou-se mais evidente em território nacional e reacendeu o debate sobre os limites legais para se fazer uma campanha política de maneira

igualitária. Dentro desse contexto, a rede social X (antigo Twitter) surge como um dos principais espaços para divulgação de desinformação e discursos de ódio. A plataforma, criada em 2006 por Jack Dorsey, Evan Williams, Biz Stone e Noah Glass, foi vendida por 44 bilhões de dólares em outubro de 2022 ao bilionário americano Elon Musk, que promoveu uma série de mudanças, da identidade visual à legislação do site.

Mais do que uma transação bilionária, a venda da plataforma para Elon Musk representou também uma mudança considerável na forma como a rede social se posicionava no ambiente digital. A possibilidade de compra de perfis verificados, posts com um número maior de caracteres e o menor rigor contra os chamados “bots” (perfis falsos, robôs virtuais), tornaram o X um espaço ainda mais suscetível à desinformação, sem nenhum tipo de mecanismo legal ou jurídico para coibir esse tipo de prática.

Com a delimitação do contexto descrito acima, uma série de controvérsias se deu entre a plataforma e sua atuação em diversos países. No Brasil, por exemplo, a rede social X foi bloqueada no dia 31 de agosto de 2024. Após cerca de 40 dias, voltou a operar no país, em 08 de outubro. Sua saída ocorreu em virtude de uma série de conflitos e descumprimento de determinações judiciais. A liberação da plataforma só foi possível após o pagamento de multa, a indicação de um representante legal da empresa no país e o bloqueio de perfis investigados pelo Supremo Tribunal Federal, por disseminação de notícias falsas, e apologia ao golpe de Estado.

Toda a situação envolvendo o caso gerou uma série de problemáticas a respeito dos limites de regulamentação da empresa em território brasileiro. A recusa inicial levantou discussões a respeito da soberania nacional, em especial, a soberania digital do Brasil no caso. A disputa travada ganha força no campo discursivo, em especial, como reflexo de uma compreensão política do ocorrido que encaixota a regulamentação como pauta de “esquerda”. Percebe-se a emergência de uma direita que considera liberdade de expressão como a possibilidade de emitir sua opinião pessoal, mesmo que antidemocrática, em qualquer meio de comunicação. E cuja supressão, é sempre lida como “censura”, ou, neste caso, como uma “ditadura do judiciário”.

Dentro desse contexto, o conceito de “guerras culturais” proposto por Melo e Vaz (2021) é essencial para compreendermos como uma disputa de narrativas emerge nesse campo. Segundo os autores, o conceito singulariza uma espécie de disputa política, que em sua maioria vai remeter aos temas morais e também ao espaço polarizado das redes sociais.

Desse modo, o objetivo principal deste trabalho é analisar o contexto político da saída do X (Twitter) do Brasil e o discurso propagado pela empresa, e por seu dono, Elon Musk, para compreender como se desenha a noção de soberania pelo viés das práticas digitais. Percebendo ainda, como a desinformação se constitui como fator essencial na construção do discurso que versa sobre a anti-regulamentação.

Soberania digital e o novo colonialismo

Recuero, Soares e Zago descrevem sobre como a desinformação pode operar na formação de câmaras de eco, conceituação que resgatam e definem como um “ecossistema de informação no qual uma variedade de usuários (incluindo líderes de opinião, veículos hiperpartidários etc.) busca formas de reforçar uma narrativa específica, muitas vezes gerando maior radicalização dos usuários e aumentando a circulação de desinformação” (2021, p. 5). É importante compreender esse regime dentro do contexto de polarização política, onde um grupo tende a consumir conteúdos hiperpartidários e outro assume posições menos radicalizadas por consumir informações mais variadas. Popularmente, o termo “bolha” já é utilizado para se referir aos grupos onde os mesmos tipos de informação se concentram e retroalimentam seus posicionamentos.

Dentro de uma bolha em que predomina uma determinada orientação política, os usuários das redes sociais são contaminados pela intensa emoção que circula junto com a desinformação e, nessa medida, desativam o processamento cognitivo do conteúdo semântico da mensagem e passam a validá-la em bases emocionais (Bachur, 2021, p. 457).

Nessas circunstâncias, um elemento ganha força, o das teorias da conspiração. Uma proposição explicativa elaborada por Santos e Vaz (2023, p. 28) para essa ideia é a de “denúncia de uma armação encenada por grupos poderosos. Para comparar com a definição de *fake news*, poderíamos descrever as teorias da conspiração como um tipo de enunciado que faz com que um evento x, socialmente reconhecido e validado como verdadeiro, se passe por falso”. As notícias falsas e as teorias da conspiração trabalham juntas para que não haja consenso sobre o factual. Ao serem validadas por bases emocionais, se tornam determinantes para o direcionamento social dos envolvidos.

Nesse contexto, as teorias da conspiração ganham relevância como uma estratégia de construção de um "contra-narrativo", que desafia não só os fatos

estabelecidos, mas também as instituições e autoridades responsáveis pela mediação da verdade. Conforme destacado por Santos e Vaz (2023), tais teorias se configuram como explicações alternativas que apelam à desconfiança generalizada em relação ao conhecimento convencional, criando um espaço fértil para que a desinformação se infiltre e se legitime. Esse fenômeno se intensifica à medida que a polarização política acirra as divisões sociais e culturais, tornando a busca pela "verdade" uma atividade mais emocional do que racional. O apelo das teorias conspiratórias reside, em grande parte, em seu poder de simplificar realidades complexas, oferecendo respostas prontas e aparentemente lógicas para eventos difíceis de compreender, como crises sanitárias ou políticas. Esse processo alimenta um ciclo de isolamento cognitivo, onde os indivíduos, imersos em suas bolhas informacionais, se distanciam ainda mais de visões plurais e alternativas, dificultando o engajamento com perspectivas que não se alinham com suas crenças preexistentes.

O cenário em que a saída do X do Brasil começa a se desenhar com maior intensidade está localizado logo após ao 08 de janeiro de 2023. Data em que grupo insatisfeito com a eleição do presidente Lula, apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro, invadiu e vandalizou o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal (STF). Evento que causou ainda maior divisão no cenário político atual e que precisa ser pensado a partir de limites éticos quebrados (Nunes e Traumann, 2023).

No entanto, é ainda em 2021, com a abertura de um inquérito, pelo ministro Alexandre de Moraes, para investigação sobre as chamadas “milícias digitais” que o embate começa a ganhar fôlego. Dentre os principais aspectos investigados, a Polícia Federal apurava provas e indícios de organizações que se articulavam contra o Estado democrático de direito. Entre os alvos da investigação, grupos de direita, adeptos do bolsonarismo, estavam elencados como suspeitos principais.

A plataforma do X, por falta de regulamentação em sua implantação, acabou por se popularizar como um espaço onde tudo era possível, inclusive, uma série de violações cometidas em âmbito digital. Ao tratarmos dos crimes que acontecem em esferas frequentemente taxadas como “terra sem lei”, Trindade (2022, p. 90) ressalta o fato de que apesar da liberdade de expressão ser uma importante ferramenta democrática, não se pode isentar crimes de discriminação e de ódio sob a justificativa desta.

Ainda de acordo com Trindade (2022, p. 86), as redes sociais aumentaram a capacidade de amplificação de discursos de ódio e podem ser utilizadas, como ele chama

de “poderosas caixas de ressonância”, ou seja, “transmitem de forma instantânea uma enormidade de ideologias preconceituosas e discriminatórias por tempo prolongado como um eco no espaço virtual”. Ele conceitua o que seria discurso de ódio como:

[...] manifestações de pensamentos, valores e ideologias que visam inferiorizar, desacreditar e humilhar uma pessoa ou um grupo social, em função de características como gênero, orientação sexual, filiação religiosa, raça, lugar de origem ou classe” (Trindade, 2022, p. 27).

Zuboff (2019) traz um exemplo recuperado da professora Jodi Short, sobre “o papel da ideologia neoliberal como uma explicação importante para as ambições do Google e seu sucesso na defesa de território sem legislação” (Zuboff, 2019, p. 129). De acordo com a pesquisa apresentada, foram analisados 1.400 artigos de análise jurídica sobre o tema da regulação, publicados entre 1980 e 2005. “O tema dominante nessa literatura era ‘a natureza coercitiva de governo administrativo’ e a sistemática confluência de regulação da indústria com ‘tirania’ e ‘autoritarismo’” (Zuboff, 2019, p. 129). Essa literatura demonstrava uma visão de mundo onde a regulamentação era sempre vista como opressiva e a burocracia uma forma de dominação humana. E que teria origem em duas fontes:

A primeira fonte estava na oposição da comunidade empresarial dos Estados Unidos às reformas do *New Deal*, que, de forma não diferente dos milionários da *Gilded Age*, via a resistência à regulação como uma “luta justa para defender a democracia da ditadura”. Uma segunda fonte era o pavor do totalitarismo e coletivismo incitado pela Segunda Guerra Mundial e pela Guerra Fria [...] (Zuboff, 2019, p. 129-130).

Ancorados na ideia constitucional de liberdade de expressão, as empresas cresceram a partir desse pressuposto remanescente do neoliberalismo. Onde a autorregulação se torna o mecanismo principal de sua atuação, separando cada vez mais essa função do Estado. Para as *Big Techs*, controladoras de numerosos volumes de dados e acessos na internet, tais dados não são apenas armazenados, mas ganham valor capital para ser usado e administrado. Assim, até o mais odioso dos comentários tem a capacidade de gerar riqueza. O problema da soberania nacional digital começa a se desenhar nas origens da própria entrada da plataforma no país, cujo nascimento já se dá de forma tangencial à participação estatal em sua instalação/regulamentação.

Soberania é um termo comumente atribuído às noções de autonomia e independência exercidas por cada país. No artigo 1º da Constituição Brasileira, ao detalhar os fundamentos do Estado Democrático de Direito, o termo aparece como

primeiro inciso, exemplificando o parágrafo. É certo que nos séculos que seguiram as formações dos Estados-Nações, o poder de decisão sobre seu território sempre foi marcado pelo poder soberano exercido por tal. Poder, este, que muitas vezes esteve atrelado ao abuso. Como bem pontua Mbembe (2018), a soberania pode ser exercida de forma a criar condições de vida - pelo mesmo Estado - que por meio de “políticas de morte” localizam populações inteiras na condição de mortos-vivos.

No imperialismo, não era possível aos grandes conglomerados renunciar aos Estados nacionais e, sobretudo, a sua soberania e tirania geopolítica. Esse traço, hoje, não apenas permanece, como é agravado por novas tecnologias de espionagem, golpes de Estado, controle social e morte. Mas há aqui uma tendência à privatização de algumas dessas funções que passa a ocorrer em paralelo ou até em disputa com os aparelhos estatais (Faustino e Lipold, 2023, p. 85).

A noção de soberania não se perde. Com as novas tecnologias, se atualiza, onde as *Big Techs*, as suas plataformas e seus empresários/donos disputam um controle que se desperta no âmbito digital e se materializa na realidade concreta. Não à toa, como é possível observar na imagem abaixo, retirada de uma notícia do G1 intitulada “CEOs de *Big Techs* têm lugar de destaque na posse de Trump, e Musk comemora 'retorno do rei’”, vemos os representantes de quatro grandes empresas (*Meta, Amazon, Google e X*) presentes na cerimônia de posse de Donald Trump nos Estados Unidos (Figura 1). Também em momento anterior à posse, Mark Zuckerberg, diretor executivo da Meta, anunciou em sua conta de instagram o fim das equipes de fact-checking nas plataformas, por meio de um vídeo com a seguinte legenda: “É hora de voltar às nossas raízes em torno da liberdade de expressão. Estamos substituindo os verificadores de fatos por Notas da Comunidade, simplificando nossas políticas e focando em reduzir erros. Ansioso pelo próximo capítulo.”⁴ Uma iniciativa que demonstra forte adesão às tendências do governo Trump e de uma suposta autonomia sem restrições ou responsabilizações efetivas no que se refere à propagação de informações potencialmente erradas.

⁴ O vídeo completo pode ser encontrado no link disponível em:<
<https://www.instagram.com/reel/DEhf2uTJU0/?igsh=MTdqa3g0azU0cm9kYw%3D%3D>>.

Figura 1 – Donos de *Big Techs* na posse de Trump.



Fonte: G1, 2025.

As chamadas *Big Techs*, corporações do Vale do Silício, e americanas, refletem o que muitos pesquisadores têm atribuído a um novo tipo de colonialismo, o de dados. O conceito de "acumulação primitiva de dados" exposto por Faustino e Lipold (2023) evoca uma crítica ao poder crescente das Big Techs, que operam uma forma de exploração não apenas econômica, mas também social e política. Nesse novo modelo, a coleta indiscriminada de dados pessoais, comportamentais e biológicos, em uma escala sem precedentes, não se limita ao simples processo de armazenar informações; ela se configura como uma dinâmica de controle e subordinação de indivíduos e coletivos em nível global.

Os dados, uma vez extraídos, se transformam em mercadoria valiosa, cujas implicações vão muito além de seu uso comercial, afetando a autonomia e a privacidade dos cidadãos. Esse fenômeno também é alimentado pela falta de regulação, o que permite que as grandes plataformas operem em um ambiente quase sem limites, onde os direitos dos usuários e as normas de proteção à privacidade são frequentemente negligenciados em favor de lucros e expansão de mercado.

No Brasil, como podemos perceber através do caso analisado neste artigo, temos um exemplo de como as plataformas influenciam a política nacional. E como o discurso neoliberal, apropriado pela direita do país, é corroborado pelas figuras que representam as mesmas plataformas, como é o caso de Elon Musk.

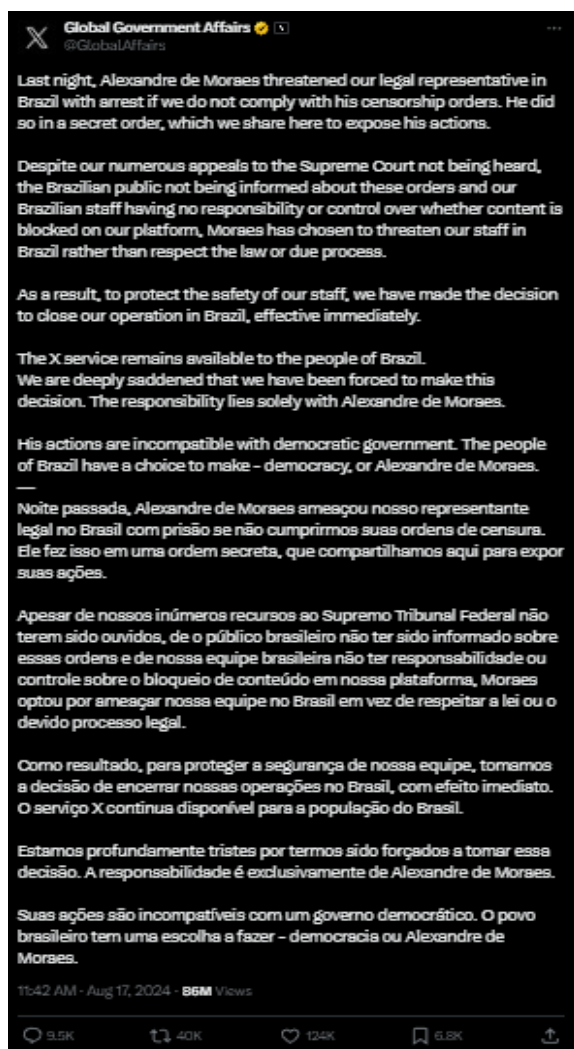
Análise das postagens por uma metodologia crítica

Utilizamos a análise crítica do discurso, abordagem tanto teórica como metodológica. Por meio dela, podemos investigar como o discurso molda pilares sociais que reverberam as desigualdades, e como, pode ser utilizado para manipulação e desinformação. “Um elemento importante na reprodução discursiva do poder e da dominância é o próprio acesso ao discurso e a eventos comunicativos. Nesse ponto, discurso é similar a outros recursos sociais valorizados que constituem a base do poder e cujo acesso é distribuído de forma desigual”. (Van Dijk, 2018, p. 89).

Trazemos alguns exemplos de postagens feitas pelo dono da empresa X, Elon Musk, em meio ao processo de bloqueio e durante o tempo em que a plataforma permaneceu bloqueada no país. Gostaríamos de demonstrar através dos exemplos como as justificativas de “autoritarismo” são utilizadas para que a discussão sobre regulamentação se transforme em uma discussão sobre censura.

Nosso levantamento ocorreu pela busca dos termos “Moraes” e “Alexandre de Moraes” no perfil de Elon Musk. Filtragem realizada dentro da própria plataforma em sua “busca avançada” no perfil, entre 01 de agosto e 31 de agosto de 2024, totalizando 33 postagens, entre as quais selecionamos as sete apresentadas mais adiante. Considerando que grande parte do *corpus* demonstrava uma temática similar, optamos por trazer as que mais diretamente deixavam as intenções do interlocutor explícitas para embasar nossos exemplos e análises. Consideramos que os elementos centrais das postagens consistem na repetição das mesmas palavras, ideias e na propagação de uma narrativa única, que contesta a autonomia do Estado brasileiro nos termos de sua soberania digital e que se utiliza da “liberdade” como recurso para isso. No entanto, controle que não é discutido ao pensarmos o monopólio gerido pelo próprio Elon Musk, cuja empresa está - geralmente - acima de possíveis limitações normativas impostas por seus países receptores.

Figura 2 – Comunicado sobre a saída do X.



Fonte: captura realizada pelos autores, 2025.

Na Figura 2, temos a nota oficial publicada pela conta que representa o X, sobre a saída da empresa. Nela, está presente a ideia de que os funcionários da empresa foram ameaçados pelo Supremo Tribunal Federal no Brasil e, para proteger seus empregados, a empresa optou por encerrar suas atividades. Além da acusação de censura, a centralidade na figura de Alexandre de Moraes como algoz aparece mais uma vez. Imagem essa, que na Figura 3, aparece de forma humorística ao lado do vilão dos filmes de Harry Potter, Voldemort, em postagem feita por Elon Musk, para destacar a suposta semelhança entre o juiz e o personagem, com a seguinte legenda “a semelhança é perturbadora, Alexandre de Voldemort” (tradução livre)⁵.

⁵ A postagem original está disponível no seguinte link: <<https://x.com/elonmusk/status/1824849359156171108>>.

Figura 3 – Alexandre de Voldemort no X.



Fonte: captura realizada pelos autores, 2025.

Nas demais imagens podemos observar o uso de adjetivos como “tirano”, “ditador” para se referir a ele. No entanto, na Figura 4, percebemos a repostagem de um chamado, publicado pelo deputado federal Nikolas Ferreira, para que o povo vá às ruas pelo *impeachment* de Alexandre de Moraes. Na publicação a frase “sem dúvidas que Moraes precisar sair. Ter uma ‘justiça’ que repetidamente e escandalosamente viola a lei não é justiça de forma alguma” (tradução livre) que se refere ao *repost* da publicação de Nikolas Ferreira: “No dia 07 de setembro, o Brasil vai tomar as ruas em São Paulo para pedir o impeachment de Alexandre de Moraes, @elonmusk, você está convidado” (tradução livre)⁶. Não apenas Musk traz a voz de um dos representantes mais ativos da direita do país, como reforça a ideia de que estaríamos lidando com um juiz que desrespeita a lei. Em especial, vemos como a polarização demarca a divisão entre aqueles que defendem a “livre expressão” como algo antagônico à regulamentação.

⁶ A postagem original está disponível no seguinte link: <<https://x.com/elonmusk/status/1824843760934552024>>.

Figura 4 – Elon Musk e Nicolas Ferreira no X.

Fonte: captura realizada pelos autores, 2025.

Elon Musk, ao se posicionar publicamente contra a ação do STF, utiliza um conjunto de estratégias discursivas que escancaram a polarização ideológica para reforçar um movimento anti-regulatório. A narrativa que ele constrói é a de que qualquer tentativa de regulamentação e controle por parte do Estado é uma violação direta da liberdade de expressão, fundamental para o funcionamento da democracia. Musk, portanto, se coloca como defensor de uma "liberdade de expressão absoluta", em contraste com o que ele e seus apoiadores rotulam como "autoritarismo" e "censura". Nas publicações (Figura 5 e Figura 6) destaca, respectivamente, as seguintes ideias: “Eu continuo dizendo às pessoas que esse cara @alexandre é o ditador do Brasil, NÃO um juiz. Ele só usa isto como uma fantasia. Ele tem o supremo poder executivo, judicial e legislativo, vulgo ditador. A capa que ele veste é para enganar tolos no Ocidente para pensarem que ele é um juiz” (tradução livre)⁷ e “Hoje, nós consumimos diariamente os dados despejados sobre os crimes - sob a legislação ‘Brasileira’ - que o falso ‘juiz’ @alexandre cometeu. Ele pode bloquear essa plataforma no Brasil, mas ele não pode parar o mundo inteiro de saber suas ações ilegais, vergonhosas e hipócritas. Karma é uma v*dia, irmão” (tradução livre)⁸. Ainda sobre a Figura 6, para além de um *repost*, o perfil “Alexandre Filles” se trata de uma conta criada pelo dono da rede social para divulgar todas as ações de Alexandre de Moraes que ele considerava “ilegais”. Sua legenda, para além dos elementos de insulto, é uma forma de divulgação de sua página que contará uma suposta “verdade” em combate às “mentiras do judiciário brasileiro”.

⁷ A postagem original está disponível no seguinte link:
<<https://x.com/elonmusk/status/1829919906105610683>>.

⁸ A postagem original está disponível no seguinte link:
<<https://x.com/elonmusk/status/1830062141744853281>>.

Figura 5 – Uso do termo ditador no X.



Fonte: captura feita pelos autores, 2025.

Figura 6 – “Fake judge” no X.



Fonte: captura feita pelos autores, 2025.

As postagens analisadas aqui e feitas por Musk contribuem para a construção de um inimigo comum – o "tirano", que no caso é simbolizado por Alexandre de Moraes, um representante do judiciário que se tornou a personificação da "opressão" para aqueles que se opõem à regulamentação. Ao associar Moraes a Voldemort, Musk apela para uma representação simbólica de vilania, utilizando o imaginário coletivo popular para incutir medo e repulsa.

Nesse sentido, podemos observar que a estratégia discursiva de Musk, como discute Sena (2023, p. 63), constrói uma espécie de batalha simbólica entre o “bem” e o “mal”. Em seu discurso, os defensores de maior regulamentação, como representante do STF, são retratados

como vilões, associados ao autoritarismo, enquanto Musk e seus apoiadores se apresentam como os heróis da liberdade, combatendo esse regime opressor. Essa lógica maniqueísta simplifica a questão, ao criar uma narrativa que opõe "liberdade" e "opressão".

Notamos ainda a ideia de “verdade” ser retratada como bandeira de defesa política anticensura. Podemos perceber a reação de Musk, ao compartilhar uma notícia de que a Suprema Corte teria impedido as pessoas de usar uma rede privada para acessar o X, e que o descumprimento levaria à multa. Ao se referir ao acontecido, escreveu “o regime opressivo no Brasil tem tanto medo de que as pessoas descubram a verdade que eles vão levar a falência qualquer um que tentar” (tradução livre, Figura 7)⁹. No dia anterior, ele já havia compartilhado uma outra postagem onde se referiu a Alexandre de Moraes como “tirano” e “ditador” e a Lula como seu “cachorro de colo” (tradução livre, Figura 8)¹⁰. Isso ocorreu em razão do bloqueio das contas da *Starlink* no país, uma empresa de internet via satélite de Elon Musk, que havia desobedecido a ordem de bloqueio do X no Brasil.

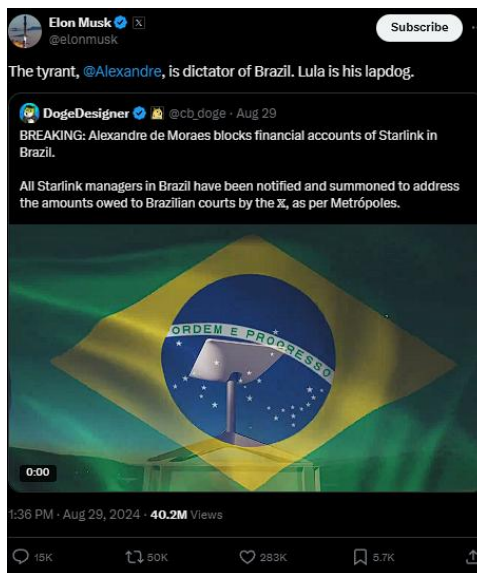
Figura 7 – A defesa da “verdade” no X.



Fonte: captura feita pelos autores, 2025.

⁹ A postagem original está disponível no seguinte link: <<https://x.com/elonmusk/status/1829625536777277754>>.

¹⁰ A postagem original está disponível no seguinte link: <<https://x.com/elonmusk/status/1829196423277228406>>.

Figura 8 – Sobre a *Starlink*.

Fonte: captura feita pelos autores, 2025.

No entanto, é importante observar que, por trás dessa narrativa de "liberdade", existe um conflito de interesses. Musk e outros representantes da direita política buscam garantir a continuidade do modelo de negócios das *Big Techs*, que depende de uma liberdade irrestrita para operar e lucrar com dados, anúncios e outras atividades que as plataformas permitem. É o que Van Dijk (2006, p. 75 apud Oliveira, 2013, p. 317), aponta como "controle do contexto", sendo o contexto definido como uma ponte sobre a qual se estabelecem relações entre as estruturas sociais e as estruturas discursivas. É a "representação mental que os participantes fazem das propriedades relevantes da situação social na qual eles interagem e na qual produzem e compreendem os textos escritos e falados" Ao representar a regulamentação como uma ameaça à liberdade, o empresário e seus aliados criam uma "representação mental" de uma realidade em que a implementação de leis é uma transição para um regime autoritário. Esse controle do contexto é uma estratégia para legitimar o poder das grandes empresas de tecnologia, ao mesmo tempo em que reforça a ideia de que qualquer regulação seria um passo para um estado de exceção.

A ideia de "guerra cultural" apresentada no início do artigo por meio dos autores Vaz e Melo (2021) traz a noção de uma força combativa, da mobilização do medo para uma batalha contra a imoralidade ou injustiça. O uso da desinformação para uma

reivindicação por uma liberdade individual que é mais forte do que um bem-estar coletivo. Tais mecanismos demonstram como esse combate ganha força por meio de diversas controvérsias, que como os autores articulam, começam a guiar e pautar as lutas políticas.

Considerações finais

Neste artigo, trabalhamos alguns conceitos que permeiam o universo da desinformação (Bucci, 2022), como as ideias de câmara de eco (Recuero, Soares e Zago, 2021), de teorias da conspiração (Santos e Vaz, 2023) e a própria realidade da polarização política que atravessa esses contextos. Com isso, buscamos refletir sobre como a noção de soberania se aplica ao pensarmos as relações das *Big Techs* e seu domínio digital. Constatamos como tal domínio ultrapassa o virtual e modela os discursos em torno das noções de democracia, liberdade de expressão, censura e golpe. A ideia de soberania aparece, assim, atrelada ao controle do espaço digital, em disputa com os poderes nacionais.

Não apenas o discurso de Elon Musk reflete os problemas que se acumulam desde a não regulamentação da plataforma em sua chegada ao país, como agora colocam em disputa a própria soberania nacional para lidar com este território virtual. Seu discurso fomenta a polarização ao se apropriar de fragilidades do espaço democrático brasileiro e incorporar elementos de combate de uma extrema direita em ascensão. Cujas bases do pensamento político se relaciona a pautas de uma agenda global parecida. Onde a apropriação de um discurso em prol de uma suposta liberdade se torna uma bandeira moral encontrada em representantes da direita em várias partes do mundo.

A participação popular e a vigilância que normalmente deveria partir da sociedade para cobrar os poderes, acaba por ser apropriada por um posicionamento ideológico que se distancia do bem-estar social e se torna enviesada. Os autores seguem afirmando como pode ser confortável culpar apenas as instituições, embora cobrá-las seja uma prerrogativa popular. Mas o fato é que a responsabilidade sobre o radicalismo está “tanto nos políticos quanto nos empresários que financiaram a distribuição de mentiras nas redes de WhatsApp, nos jornais que transformaram promotores em heróis, nas TVs que reproduzem opiniões monolíticas 24 horas por dia [...] e na autorregulação falha das *BigTechs* no controle da disseminação de fake news” (Nunes e Traumann, p. 217, 2023).

Persegue-se então a extensão da discussão onde autorregulação e regulação estatal estão em jogo para decidir quem, ao final, permanece soberano.

Em nosso artigo, avaliamos o alcance da problemática que envolveu a crise do X no Brasil. No entanto, eventos que se seguiram após o ocorrido também servem de ilustração para pensarmos como esses limites têm se mostrado tênues nas relações que incorporam o campo político e os detentores das empresas multimilionárias. Para além da presença já citada dos donos das maiores companhias globais na posse do atual presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, um momento capturou a mídia internacional: a controversa saudação de Elon Musk durante o evento. Nosso objetivo com este exemplo não é discutir se de fato tal gesto foi enquadrado enquanto apologia ao nazismo, porém, impossível não refletir sobre o nível simbólico que ele suscita em um país cada vez mais marcado pela exclusão de imigrantes.

Ainda no ano de 2025, o governo dos Estados Unidos anunciou que estudantes que desejassem solicitar entrada no país deveriam manter suas redes sociais abertas durante o processo. Tudo isso como parte de um pacote de medidas para dificultar a entrada de estrangeiros, as postagens poderiam ser usadas como critério para o consentimento - ou não - do visto. Trazemos esse exemplo para apontar a contradição existente na defesa do discurso da “liberdade sem censura”, em especial contra estudantes e pesquisadores. O governo Trump, de maneira explícita, torna os espaços das redes sociais como ferramentas de controle e vigilância para barrar os que criticam ou pensam de forma diferente das suas.

O crescimento de uma extrema direita em um país sede das maiores corporações e plataformas mundiais, sendo mais uma vez berço de polêmicas envolvendo posicionamentos extremistas. Cujos envolvidos controlam um ambiente digital capaz de alimentar bolhas políticas e simpatizantes de ideais igualmente radicais. Onde as distinções entre a considerada censura e o combate à comportamentos criminosos se tornam cada dia mais uma nova página no livro das guerras culturais contemporâneas.

Referências

BACHUR, J. P. **Desinformação política, mídias digitais e democracia:** como e por que as fake news funcionam? *Direito Público*, v. 18, n. 99, p. 436-469, jul./set. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11117/rdp.v18i99.5939>. Acesso em: 13 maio 2024

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 fev. 2025.

BRASIL DE FATO. **EUA passam a exigir redes sociais públicas e vão monitorar estudantes que solicitam visto.** 24 ago. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/08/24/eua-passam-a-exigir-redes-sociais-publicas-e-vao-monitorar-estudantes-que-aplicam-para-visto/>. Acesso em: 29 set. 2025.

DJK, T. A. V. **Discurso e poder.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 2018.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital [recurso eletrônico]: por uma crítica hacker-fanoniana.** São Paulo : Boitempo, 2023.

G1. **Musk, Zuckerberg e Bezos: CEOs de Big Techs comparecem à posse de Trump nos EUA.** G1. 20 jan. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/20/musk-zuckerberg-e-bezos-ceos-de-big-techs-comparecem-a-posse-de-trump-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 7 fev. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** N-1 edições, 2018.

NUNES, Felipe; TRAUMANN, Thomas. **Biografia do abismo: como a polarização divide famílias, desafia empresas e compromete o futuro do Brasil.** Rio de Janeiro: HarperCollins, 2023.

OLIVEIRA, L. A. (Org.). **Estudos do discurso: perspectivas teóricas.** São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe; ZAGO, Gabriela. **Polarização, hiperpartidarismo e câmaras de eco: como circula a desinformação sobre COVID-19 no Twitter.** *Contracampo*, Niterói, v. 40, n. 1, 2021, pp. 1-17.

SANTOS, A; VAZ, P. **Sobre fake news e teorias da conspiração: populismo conservador e desinformação na cultura contemporânea.** *Culturas Midiáticas. Revista do PPGCOM da UFPB.* João Pessoa. Vol.18. junho 2023.

SENA, T. F. F. de. **O discurso do cidadão de bem: uma análise crítica das manifestações racistas e lgbtfóbicas no Instagram do @noticiasnoface.** 2023. 108 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Mídia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

SILVA, Marcos Paulo da. **A forma como trama no horizonte da desinformação: Pressupostos e hipóteses sobre a disseminação de informações não-jornalísticas de expressão noticiosa.** *Razón y Palabra*, v. 26, n. 114, 2022.

TEIXEIRA VIEIRA DE MELO, C.; VAZ, P. **Guerras Culturais: conceito e trajetória.** *Revista Eco-Pós, [S. l.]*, v. 24, n. 2, p. 6–40, 2021. DOI: 10.29146/ecopos.v24i2.27791. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27791. Acesso em: 11 set. 2025.

TRINDADE, Luiz Valério. **Discurso de ódio nas redes sociais**. - São Paulo: Jandaíra, 2022.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**. 2019. Disponível em: <https://nae.com.pt/wp-content/uploads/A-Era-do-Capitalismo-de-Vigilancia-Shoshana-Zuboff.pdf>.

ZUCK. **It's time to get back to our roots around free expression**. [Reel]. Instagram, 7 jan. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DEhf2uTJUs0/?igsh=MTdqa3g0azU0cm9kYw%3D%3D>. Acesso em: 2 set. 2025.